



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2374/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 22057/2017

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vagas de estágio do curso de Direito, destinadas à Vara do Trabalho de Inhumas, tendo em vista que o certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas nos Editais nº 17 e nº 19/2017 e demais normas que regem a matéria.

Remetam-se os autos à Comissão de Seleção de Estagiários para as medidas decorrentes.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3604/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25838/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor RONALDO PINHEIRO DE LEMOS, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3605/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 26689/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste

Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA ELISA BARBOSA MACHADO BARBALHO, código s163112, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, a partir do dia 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Nomear o servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, a partir do dia 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Remover o servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, da Vara do Trabalho de Formosa para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, a partir do dia 19 de dezembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3606/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 26843/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 18 de dezembro de 2017, o art 2º PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2748/2017, o qual designou o servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, código s202637.

Art. 2º Designar, a partir de 18 de dezembro de 2017, o servidor OSVANI COSTA E SILVA, código s007988, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, código s202637, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3423/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 18.978/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ALINE SOARES MADEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263, de 7 de agosto de 2014, que autorizou a remoção da servidora Aline Soares Madeira para o Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com Mariana Martins Narciso Paiva.

Art. 3º. Manter lotada a servidora MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º. Manter designada a servidora MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Edital****Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 26 de janeiro de 2018, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 9hs do dia 26 de janeiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 29 de janeiro de 2018, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz responsável pela titularidade da unidade judiciária, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 9hs do dia 29 de janeiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 29 de janeiro de 2018, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 9hs do dia 29 de janeiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 31 de janeiro de 2018, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 9hs do dia 31 de janeiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 06/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 31 de janeiro de 2018, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 9hs do dia 31 de janeiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 07/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 02 de fevereiro de 2018, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 9hs do dia 02 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 02 de fevereiro de 2018, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 9hs do dia 02 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PortariaPortaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3607/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 26867/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, a serem gozados no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, com adiantamento do 13º salário, e 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no interregno de 15 de junho a 14 de julho de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

PortariaPortaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3602/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26747/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 12/12/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Vistoriar local, visando a implantação do sistema de segurança, na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3603/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26935/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES, das cidades de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no período de 18 a 19/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Transportar processos físicos da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos até o Almoxarifado do TRT 18ª.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos contra decisão que indeferiu pagamento de parcela de substituição por atuação no Juízo Auxiliar de Execuções e Precatórios.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14.226/2017 (MA-102/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentou oralmente o Excelentíssimo Juiz Cléber Martins Sales, Presidente da AMATRA XVIII.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pelo senhor Divino Fagundes de Castro contra decisão que indeferiu recolhimento de valores relativos ao FGTS no período em que esteve cedido a esta Corte, de 24/02/1997 a 31/12/2016.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 979/2017 (MA-53/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento dos valores relativos ao FGTS em favor do recorrente, no período em que esteve cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de 24/02/1997 a 31/12/2016, com juros e correção monetária, nos termos do voto do Relator.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pelo servidor Vitor Argolo Cafezeiro contra decisão que extinguiu o processo sem resolução de mérito.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17.824/2017 (MA-101/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso e, por ausência de interesse processual, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos
Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2017
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2959/2017, que exclui a especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 22.093/2017 (MA-107/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2959/2017, que exclui a especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, passando a denominarem-se Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/2017
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2960/2017, que altera a área de atividade e exclui a especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 22.098/2017 (MA-108/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2960/2017, que altera a área de atividade e exclui a especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, passando esse cargo a denominar-se Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2017
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2958/2017, que altera a área de atividade e exclui a especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 22.101/2017 (MA-109/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2958/2017, que altera a área de atividade e exclui a especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal, passando esse cargo a denominar-se Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3159/2017, que altera a área de 1(um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 24.007/2017 (MA-118/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3159/2017, que altera a área de 1(um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, para Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3431/2017, que altera a área de atividade e acrescenta especialidade de 1(um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 25.427/2017 (MA-120/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3431/2017, que altera a área de atividade e acrescenta especialidade de 1(um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, passando a denominar-se Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 1 (um) dia de folga compensatória de Plantão, na data que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 24.289/2017 (MA-115/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 1 (um) dia de folga compensatória de Plantão, para fruição em 14 novembro de 2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 147/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período que especifica e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 24.302/2017 (MA-116/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 19/02 a 20/03/2018, devendo ser observada a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Aprova moção de apoio à implantação de projeto de lei que estabeleça nível de escolaridade superior para investidura no cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 25.643/2017 (MA-119/2017), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar moção de apoio à implantação de projeto de lei que estabeleça nível de escolaridade superior para investidura no cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período que especifica e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 25.995/2017 (MA-121/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 15/02 a 16/03/2018, devendo ser observada a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Aprova projeto de construção da sede própria da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 21.960/2017 (MA-117/2017), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o projeto de construção da sede própria

da Vara do Trabalho de Pires do Rio.
Publique-se.
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.
(assinado eletronicamente)
Marco Antônio Marques de Matos
Secretário-Geral da Presidência Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2017
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Altera o art. 19 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8072/2017 (MA-38/2017),

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Alterar o art. 19 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Ao Vice-Presidente compete, sem prejuízo do desempenho de suas atribuições, substituir o Presidente nos casos de férias, licença, impedimentos ou ausências ocasionais."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos

Secretário-Geral da Presidência Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 23339/2017

Interessado(s): Jamile Elias Oliveira da Silva

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome da servidora	Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
Jamile Elias Oliveira da Silva	15 horas e 40 minutos

Processo Administrativo nº: 23718/2017

Interessado(s): Alexandre Augusto Godinho de Freitas

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50% e 100%) de dias/horas/minutos a serem compensados
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	26 horas e 47 minutos

Processo Administrativo nº: 24673/2017

Interessado(s): Jacqueline Lopes Severino Ferro, Mônica Nascimento Cunha, Ricarda Alexandra Antônia Teixeira, Tatiana Duarte Alves Cruvinel.

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Jacqueline Lopes Severino Ferro	10 horas e 30 minutos
Mônica Nascimento Cunha	10 horas e 30 minutos
Ricarda Alexandra Antônia Teixeira	10 horas e 45 minutos
Tatiana Duarte Alves Cruvinel	10 horas e 30 minutos

Processo Administrativo nº: 22588/2017
 Interessado(s): Ericsson Alves Pinto e Sueli de Fátima da Silva Araújo
 Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 100%) de dias/horas/minutos a serem compensados
Ericsson Alves Pinto	10 horas e 22 minutos
Sueli de Fátima da Silva e Araújo	7 horas

Processo Administrativo nº: 24993/2017
 Interessado(s): Ana Paula Sousa Távora e Elenir Silva de Oliveira
 Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de dias/horas/minutos a serem compensados
Ana Paula Sousa Távora	13 horas e 30 minutos
Elenir Silva de Oliveira	13 horas e 30 minutos

Processo Administrativo nº: 25820/2017
 Interessado(s):Denise G.de Oliveira mnarques Guimarães e Elenir Silva de Oliveira
 Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de dias/horas/minutos a serem compensados
Denise G. De Oiveira Marques Guimarães	13 horas e 30 minutos
Elenir Silva de Oliveira	13 horas e 30 minutos

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1		
Portaria	1	Portaria	5
Portaria GP/SGPE	1	Portaria SCR/GM	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	DIRETORIA GERAL	5
Edital	3	Portaria	5
Edital SCR	3	Portaria DG	5
		SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
		Resolução	6

Resolução Administrativa	6	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10	
Despacho	10	
Despacho SGPE	10	